

ENTENDENDO A REALIDADE DO DIRIGENTE DE UMA INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE MATRIZ AFRICANA SOB A ÓTICA DA CONTABILIDADE

Pablo Henrique Guimarães Rodrigues
Orientadora: Prof.^a Railene Oliveira Borges

RESUMO

O estudo teve como objetivo analisar a gestão contábil e financeira de uma instituição religiosa de matriz africana, à luz da conformidade legal e das obrigações fiscais previstas para entidades sem fins lucrativos no Brasil. A pesquisa foi realizada na Associação Espírita Pai Mané, localizada em Ituiutaba-MG, e envolveu entrevistas semiestruturadas com a dirigente da entidade, observação direta e análise documental. Os resultados indicam que, apesar do relevante papel social, espiritual e cultural desempenhado pelo terreiro, a organização apresenta fragilidades significativas no que se refere ao cumprimento das normas contábeis e fiscais, como a inexistência de escrituração formal, desconhecimento da NBC T 10.19, da ITG 2002 e da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, bem como ausência de controles orçamentários e prestação de contas estruturada. Constatou-se que a informalidade não decorre de negligência, mas sim da falta de acesso a formação técnica, à linguagem normativa acessível e a políticas públicas inclusivas. A regularização jurídica da instituição em 2024, com a obtenção do CNPJ, representa um avanço importante, pois além de favorecer a conformidade legal, viabiliza o acesso a recursos públicos em níveis municipal e federal, fortalecendo a sustentabilidade das ações desenvolvidas pela entidade. A pesquisa conclui que o fortalecimento institucional dessas organizações requer a criação de mecanismos de apoio contábil solidário, parcerias com universidades e conselhos de classe, além da produção de materiais didáticos culturalmente sensíveis. Ao valorizar a contabilidade como instrumento de transparência e legitimidade, o estudo propõe alternativas para garantir a conformidade legal das instituições religiosas afro-brasileiras sem comprometer seus princípios espirituais.

Palavras-chave: Contabilidade; Terceiro Setor; Religiões de matriz africana; Gestão financeira.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the accounting and financial management of an African-based religious institution in light of the legal compliance and tax obligations applicable to non-profit organizations in Brazil. The research was conducted at the Associação Espírita Pai Mané, located in Ituiutaba-MG, and involved semi-structured interviews with the institution's leader, direct observation, and document analysis. The results indicate that, despite the significant social, spiritual, and cultural role played by the terreiro, the organization shows considerable weaknesses in complying with accounting and tax regulations. These include the absence of formal bookkeeping, lack of knowledge about NBC T 10.19, ITG 2002, and Normative Instruction RFB No. 1,700/2017, as well as the lack of budgetary controls and structured financial reporting. Nevertheless, the institution's formal registration in 2024 opens the possibility of applying for municipal and federal funding, representing an opportunity for resource mobilization and institutional strengthening. The study found that such informality does not stem from negligence but rather from limited access to technical training, the complexity of regulatory language, and the absence of inclusive public policies. The research concludes that institutional strengthening of these organizations requires the development of solidarity-based accounting support mechanisms, partnerships with universities and

professional councils, and the creation of culturally sensitive educational materials. By recognizing accounting as a tool for transparency and legitimacy, the study proposes alternatives to ensure the legal compliance of Afro-Brazilian religious institutions without compromising their spiritual principles.

Keywords: Accounting; Third Sector; African-based religions; Financial management.

1 INTRODUÇÃO

Dados do Censo Demográfico 2022, divulgado em 2024 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revelam que o Brasil tinha quase 580 mil estabelecimentos religiosos espalhados por todo o país naquele ano. Embora os católicos continuem sendo maioria no País, somando mais de 123 milhões de brasileiros, os adeptos da umbanda e do candomblé totalizam quase 590 mil adeptos, representando 0,3% da população brasileira.

De acordo com a Fundação Escola de Comércio Alvares Penteado (FECAP) até o ano de 2024 o número total de organizações não governamentais (ONG) no Brasil é de aproximadamente 815 mil. Dessas, 142 mil são organizações religiosas, correspondendo a 17,4% do total. Esses números sugerem uma possível mudança na proporção de entidades religiosas em relação ao total de organizações sem fins lucrativos, mas é importante considerar que diferentes fontes podem utilizar metodologias distintas para categorizar e contabilizar essas entidades (FECAP, 2024).

As Organizações do Terceiro Setor englobam associações, fundações, instituições religiosas e Organizações Sociais (OS), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e as Organizações Não Governamentais (ONG). Segundo Salamon e Anheier (1992) as organizações que compõem o terceiro setor estão estruturadas sob cinco características: (i) não pertencem ao Estado; (ii) possuem algum grau de institucionalização; (iii) realizam sua própria gestão, não sendo controladas externamente; (iv) não distribuem, sob nenhuma forma, o superávit aos dirigentes, investidores ou empregados; e (v) envolvem algum tipo de participação voluntária. De acordo com essa definição, este setor formado por organizações sem fins lucrativos, com objetivos sociais definidos, possui como principal finalidade é gerar benefícios para a sociedade, dependendo de recursos provenientes de doações e trabalho voluntário (Assaf Neto; Araújo; Fregonesi, 2006).

A natureza não lucrativa, os objetivos sociais voltados para o benefício da sociedade e a dependência de recursos advindos de doações e de trabalho voluntário, ressalta a importância dessas organizações na promoção do bem-estar social e na complementação das ações realizadas pelo setor público e privado. Todas essas instituições, ainda que sem fins lucrativos, ou seja, integrantes do terceiro setor, devem estar em conformidade com as exigências fiscais. Para isso devem ser administradas com eficiência, ter as contas da instituição sob controle e, consequentemente, possuir as obrigações contábeis legalizadas.

Muitas dessas ONGs surgiram sem financiamento e foram formadas por militantes do movimento negro, que, além da militância, exerciam função administrativa, transformando-se, assim em “funcionários” militantes, sendo responsáveis por determinadas tarefas dentro da organização (Oliveira, 2011).

Oliveira (2011) destaca ainda que, em toda e qualquer instituição, a escassez de recursos próprios pode inviabilizar a realização de determinadas ações, especialmente aquelas que exigem suporte financeiro externo. Nesse contexto, a capacidade de prestar contas de forma transparente torna-se um fator essencial para que as instituições possam acessar recursos públicos e garantir a continuidade de suas atividades.

Independentemente de a organização ser com ou sem fins lucrativos, para que possa atingir seus objetivos é importante e indispensável que mantenha um controle e prestação de contas. Para tanto se torna necessário que as informações geradas sejam baseadas e

apresentadas de forma clara e precisa, ou seja, com dados organizados, objetivos, comprehensíveis por seus usuários, e que refletem fielmente a realidade financeira da instituição, permitindo a tomada de decisões e o atendimento às exigências legais e dos órgãos financiadores. De acordo com a Controladoria-Geral da União (2024), a transparência na gestão de recursos é fundamental para permitir o controle concomitante pela sociedade e fomentar a participação cidadã nas decisões institucionais. Este documento reforça a ideia de que não basta apenas que as entidades tenham boas intenções; é imprescindível que aprendam a gerir bem os seus recursos, demonstrando transparência aos colaboradores e atendendo às exigências da legislação e dos órgãos fiscalizadores.

No segmento das instituições religiosas, as instituições de matriz africana têm desempenhado um papel essencial na promoção da cultura afrodescendente, na defesa dos direitos. As religiões de matriz africana constituem sistemas religiosos originários das culturas africanas trazidas ao Brasil durante o período da escravidão, sendo caracterizadas pela presença de rituais com forte base oral, culto aos orixás, voduns e inquices, uso de elementos da natureza e valorização da ancestralidade. Dentre as principais expressões dessas religiões no Brasil estão o Candomblé, a Umbanda, a Quimbanda, o Batuque, o Tambor de Mina e o Xambá, entre outras variações regionais. humanos e na prestação de serviços à comunidade (Franco, 2021).

De acordo com Souza (2021) em Ituiutaba tinha pelo menos 70 instituições de Umbanda e Candomblé em 2019. Dos doze templos pesquisados pelo autor, constatou-se que a escolaridade dos sacerdotes era de 7,69% são analfabetos, 15,38% ensino fundamental incompleto, 7,69% ensino fundamental completo, 15,38% médio completo, 23,08% superior incompleto, 23,08% superior completo e apenas 7,69% com pós-graduação. Das instituições investigadas, apenas três possuem registro junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Destes, apenas dois estão localizados em imóveis próprios e com CNPJ em nome do templo religioso. Os demais templos são localizados em terrenos que não são próprios ou não estão registrados como templos religiosos.

A organização contábil é reconhecida como um dos mais eficientes instrumentos de controle interno em entidades sem fins lucrativos. Embora exista a percepção de que tais entidades não são obrigadas a manter uma estrutura contábil formal, a legislação brasileira estabelece diretrizes específicas para aquelas que buscam qualificações especiais. A Lei nº 9.790/1999, por exemplo, exige que as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) observem os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, além de elaborarem demonstrações financeiras como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício (Brasil, 1999).

Complementando essa exigência legal, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (2022) reforça, em seu *Manual do Terceiro Setor*, a importância da transparência e da publicidade na gestão de recursos pelas entidades do terceiro setor. O documento destaca a necessidade de ampla divulgação da aplicação dos recursos públicos recebidos e de suas respectivas destinações, como forma de assegurar o controle social e a boa governança.

Portanto, mesmo que a obrigatoriedade de uma organização contábil formal possa variar conforme a qualificação da entidade, a adoção de práticas contábeis sólidas é fundamental para garantir a conformidade legal, a eficiência na gestão dos recursos e a legitimidade institucional das organizações sem fins lucrativos.

Nesse contexto, é possível levantar a seguinte questão: **qual a realidade contábil e administrativa de uma instituição religiosa de Matriz Africana, terreiro de Umbanda, analisando a gestão financeira e os desafios enfrentados pelo dirigente da instituição.**

Consoante a essa indagação tem-se como objetivo geral analisar a realidade contábil e administrativa de uma instituição religiosa de Matriz Africana, terreiro de Umbanda, na cidade de Ituiutaba-MG. Dessa forma, busca-se como objetivos específicos caracterizar a

instituição e o perfil da dirigente responsável; identificar o conhecimento contábil e financeiro da gestora; e identificar a utilização de ferramentas de gestão relacionadas ao controle financeiro da entidade, especificamente no que se refere ao controle de receitas e despesas, à prestação de contas, ao planejamento orçamentário e aos registros contábeis.

A realização desta investigação justifica-se, inicialmente, pelo potencial que estudos dessa natureza têm para contribuir com a melhoria da gestão no Terceiro Setor, especialmente entre as entidades religiosas de matriz africana. Compreender que a administração de qualquer organização requer fundamentos viáveis é essencial para que o gestor possa planejar suas ações diante de um orçamento limitado e múltiplas demandas financeiras, sejam elas voltadas ao consumo imediato ou a investimentos de longo prazo (Anjos, 2018).

O foco desta pesquisa — os conhecimentos contábeis e financeiros dos dirigentes de instituições religiosas de matriz africana — justifica-se, ainda, pela escassez de estudos acadêmicos que abordem como esses dirigentes lidam com a gestão e a sustentabilidade dessas entidades. Ressalta-se que, embora os dirigentes atuais nem sempre sejam os responsáveis diretos pela formalização das instituições, são eles os agentes que enfrentam os desafios de sua manutenção e funcionamento, sendo, portanto, fundamentais para compreender a dinâmica contábil e financeira dessas organizações.

A motivação para esta pesquisa surge da necessidade de compreender como instituições religiosas de matriz africana gerem seus recursos e se utilizam de práticas contábeis em sua organização. A escassez de estudos sobre o tema justifica a relevância da investigação, especialmente por essas entidades desempenharem importante papel social e cultural. Os resultados poderão contribuir para o aprimoramento da gestão no Terceiro Setor e servir de base para ações de orientação e capacitação. Caso se confirme a ausência de práticas contábeis, serão propostas estratégias acessíveis para melhorar a transparência, a organização financeira e a sustentabilidade dessas instituições.

2. REVISÃO DA LITERATURA

Para facilitar na análise dessa investigação, será discorrida nessa seção uma análise as instituições religiosas de matriz africana, como o terceiro setor é apresentado e desenvolvido em um âmbito nacional, e como a contabilidade aplicada ao setor de matriz africana deve ser divulgada. Ainda, apresentaremos uma breve história de como as instituições de matrizes africanas cresceram no Brasil.

2.1 Instituições religiosas de Matriz Africana

As instituições religiosas de matriz africana, no Brasil surgiram do encontro cultural entre os elementos das três matrizes formadoras da sociedade brasileira - índio, africano e europeu, entre as quais podemos citar: candomblé, candomblé de caboclo, umbanda, quimbanda, tambor de mina, jurema, omolocô, umbandomblé, entre outros (Franco, 2021).

Berkenbrock (2012, p. 154) afirma que a umbanda é um fenômeno urbano de modo que ela não teve dificuldades de adaptação no processo de urbanização ocorrido no Brasil: é considerada uma religião tipicamente brasileira, nascida num momento em que o Brasil passava por um momento de industrialização e urbanização.

“O quilombo brasileiro é, sem dúvida, uma cópia do quilombo afro-banto reconstruído pelos escravizados para se opor a estrutura escravocrata, pela implantação de outra estrutura política na qual se juntaram todos os oprimidos” (Munanga, 2012, p. 93). Onde, a importância dos quilombos brasileiros como uma recriação dos quilombos afro-bantos, trouxeram uma resistência à estrutura escravocrata, estabelecendo uma nova ordem política que tenta acolher todos os oprimidos.

A organização carnavalesca bloco “Ilê Aiyê”, grupo de “consciência negra” nascido na Bahia, em Salvador, em 1974, tornou-se importante pela expressão estética criada e pela

disseminação de informações sobre a África e a cultura negra, pelo combate ao racismo e pela ampla atuação na área educacional (Silva, Cardoso, 2001 apud Cunha Jr., 2004).

Nessa mesma cronologia, no final da década de 1980 e início dos anos de 1990, organizações negras modificaram-se ou surgiram tomando formas de organizações não-governamentais Negras (ONGs Negras), assim dessas ONGs surgiram sem financiamento e foram formadas por militantes do movimento negro, que, além da militância, exerciam função administrativa, transformando-se, assim em “funcionários” militantes, sendo responsáveis por determinadas tarefas dentro da organização (Oliveira, 2011).

Na Bahia, em 31 de julho de 1992, foi estabelecido o Instituto Cultural Steve Biko, uma entidade sem fins lucrativos com a missão de promover o avanço social da população negra por meio de uma abordagem educacional diferenciada e do resgate de seus valores ancestrais. Um dos principais objetivos do instituto era fortalecer a luta contra diversas formas de discriminação racial por meio de educação e formação política (Oliveira, 2011).

Além da prática religiosa¹ as instituições de matriz africana, absorveram demandas sociais, no sentido de desenvolver ações, de forma voluntária, para contribuírem para uma sociedade mais justa (Reis e Monteiro, 2021). Diferentemente de outras instituições religiosas, as instituições espíritas e de matrizes africanas, que se encontram logo após as cristãs nos índices de fiéis e de popularidade, tiveram desde o início as responsabilidades social e religiosa desvinculadas do Estado.

Para além de manifestação religiosa e cultural, o interesse deste trabalho está direcionado para a estruturação, regularização e formalização destas instituições enquanto organização do terceiro setor, e quanto os seus dirigentes conhecem das práticas contábeis e financeiras. Assim, essa pesquisa irá verificar o entendimento dos conceitos contábeis/financeiros que são utilizados no desenvolvimento de uma instituição de matriz africana da cidade de Ituiutaba-MG denominada como Terno de Congo Camisa Verde.

Geraldo Clarimundo da Costa, sua esposa Dulcinéa Luiz Cassiano, seu irmão Demétrio da Silva Costa e seu pai Marciano Silvestre fundaram o Terno de Congo Camisa Verde em 1954. O objetivo era aprimorar as celebrações em honra a São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, que tiveram início na cidade em 1951, fortalecendo os laços ancestrais da família por meio da celebração. Neste ano, pela primeira vez, o terno foi visto nas ruas da cidade de Ituiutaba/MG, reunindo aproximadamente 30 indivíduos, todos vestindo roupas verdes e brancas. A maior parte dos membros deste terno são parentes do senhor Geraldo, que foi o pioneiro da instituição e ensinou aos dançarinos o ritmo e as coreografias a serem executadas.

Assim, com sua ancestralidade o Terno de Congo Camisa Verde construiu sua história e ganhou cada vez mais fiéis que aderiram ao Terno e dedicam um tempo para participar desse movimento cultural, festivo e religioso.

2.2 Terceiro setor em um cenário brasileiro

Armani (2003), afirma que a capacidade de sustentabilidade das organizações do Terceiro Setor não se limita apenas à sua gestão interna, mas também está intrinsecamente ligada à gestão de seu relacionamento com o ambiente em que estão inseridas.

¹ No Brasil, em 2020, segundo pesquisa divulgada pelo Instituto Datafolha, as Instituições Religiosas mais populares eram: Igreja Católica (que corresponde a 50% da população), Protestante (31%), Espírita (3%) e Afro-brasileira (2%). Com menor popularidade, estava a Instituição Religiosa Judaica, com 0,3% de membros (Reis e Monteiro, 2021).

Dessa forma, a avaliação de desempenho e a implementação de boas práticas de governança² são características inerentes às empresas com fins lucrativos, já no terceiro setor, também é possível observar essa mesma necessidade, dada a relação entre os gestores e os doadores (Ávila; Bertero, 2016). No contexto brasileiro, conforme as normas brasileiras de Contabilidade - NBC T 10.19.1.3, as entidades do Terceiro Setor são aquelas em que o resultado positivo não é distribuído aos detentores do patrimônio líquido, e o lucro ou prejuízo são denominados, respectivamente, como superávit ou déficit. Tais entidades, inclusive aquelas sediadas no exterior mais atuantes no Brasil, devem aderir às normas contábeis brasileiras.

Entende-se que pra novos empresários os desafios no âmbito tributário e contábil são maiores por falta de entendimento, frequentemente concentram seus esforços apenas no cumprimento das exigências legais e dos financiadores em relação à aplicação precisa e prestação de contas dos recursos recebidos, sem priorizar a criação de um sistema contábil que otimize a utilização desses recursos e embase a tomada de decisões (Alves, 2018). Mesmo com a existência da NBC T 10.19.1.3, precisa-se verificar se os dirigentes das instituições religiosas de matriz africanas do terceiro setor sabem da existência desse modelo contábil.

Em decorrência disso, pode ocorrer erros tributários e gastos desnecessários que poderiam ser evitados, passando despercebidos. O setor enfrenta, em certos casos, carência de conhecimentos técnicos e conceituais, resultando em deficiências estruturais no planejamento e, consequentemente, na avaliação (Assaf Neto; Araújo; Fregonesi, 2006; Silveira; Borba, 2010; Borges, 2017).

2.3 Contabilidade para as entidades do Terceiro Setor

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é o órgão que tem como responsabilidade a divulgação das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), e elas são divididas em duas modalidades, sendo elas profissionais e técnicas (ITG – Interpretação Técnica Geral). A norma que regulamenta o terceiro setor é a NBC TE – Entidade sem finalidade de lucros, que era a norma vigente em 2024.

Tal regulamentação, visa orientar o cumprimento das exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem seguidos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade lucrativa, especialmente as entidades imunes e isentas de Impostos e Contribuições para a Seguridade Social, bem como as entidades beneficentes de assistência social (conforme a Lei Orgânica da Assistência Social). Isso é necessário para a emissão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e, para atender aos requisitos dos Ministérios da Justiça, Educação, Saúde, Previdência, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além da Receita Federal do Brasil e demais órgãos (NBC TE, 2016).

Em 2016, foi estabelecido que todas as entidades isentas ou imunes de tributos deveriam submeter a Escrituração Contábil Fiscal (ECF). Essa nova exigência resultou em duas consequências significativas. Primeiramente, tornou-se obrigatório para essas entidades manter uma escrituração contábil em conformidade com as normas internacionais. Em segundo lugar, todas essas informações devem ser transmitidas eletronicamente para a Receita Federal do Brasil.

Outro aspecto relevante refere-se à Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017, que disciplina os requisitos legais para a manutenção da isenção de tributos federais — como o

²Segundo o código das melhores práticas de governanças corporativa (ano), do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, as boas práticas de governanças podem ser definidas como equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa (IBCG, 2024).

Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) — por parte das entidades religiosas. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

- a. a não remuneração dos dirigentes, salvo em casos específicos de atuação efetiva na gestão executiva, respeitando os valores de mercado, com decisão registrada em ata e, no caso de fundações, comunicação ao Ministério Público;
- b. a aplicação integral dos recursos na consecução dos objetivos institucionais;
- c. a escrituração contábil completa e regular das receitas e despesas;
- d. a guarda da documentação comprobatória pelo período mínimo de cinco anos;
- g. a apresentação anual da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.422/2013.

De modo geral, essas organizações sem fins lucrativos são isentas do pagamento do Imposto de Renda e da CSLL, desde que atendam a certos requisitos estabelecidos pela legislação. Por exemplo, não remunerar seus colaboradores por serviços prestados, destinar o dinheiro arrecadado exclusivamente para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos da instituição, manter uma escrituração completa e atualizada das receitas e despesas, conservar essas informações em ordem por cinco anos e apresentar anualmente declaração de rendimentos em conformidade com a Receita Federal. A isenção desses dois impostos está regulamentada pela Lei 9532/97, Artigo 15, que concede o benefício a instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico.

As informações contábeis devem ser reconhecidas conforme as orientações da NBC TE (2016), que estabelece a obrigatoriedade de elaboração e divulgação do balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio social, demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas, assegurando a transparência e a adequada prestação de contas das entidades sem fins lucrativos. Nesse sentido, as receitas e despesas devem ser reconhecidas mensalmente, respeitando o regime contábil de competência. Além disso, a receita deve ser reconhecida no momento de seu recebimento nos casos em que não haja base de confrontação com custos ou despesas ao longo dos períodos beneficiados. Também é necessário confrontar a receita de incentivo fiscal, subvenção, contribuição e auxílio com o custo e a despesa correspondentes. Por fim, o recebimento de subvenção, contribuição, doação ou outros instrumentos semelhantes, destinados a cobrir custos ou perdas já incorridos, ou para fornecer suporte financeiro imediato sem custo futuro relacionado, deve ser reconhecido como receita.

Essas informações devem ser registradas e apresentadas nas demonstrações contábeis, que devem ser elaboradas pela entidade sem finalidade lucrativa. Entre essas demonstrações estão o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa. Dessa forma, as demonstrações atuam como ferramentas para prestação de contas fiscais, análise da saúde financeira das empresas e controle das informações contábeis.

2.4 Controle para usuários internos e usuários externos

As instituições do Terceiro Setor, como associações, fundações e organizações religiosas, exercem funções sociais relevantes e, por isso, devem prezar pela transparência e controle na gestão de seus recursos. Segundo Silva e Castro (2021), o controle contábil nessas organizações deve ir além da conformidade legal, visando garantir confiança aos seus financiadores, doadores e beneficiários. As demonstrações contábeis representam, assim, um importante instrumento de prestação de contas e legitimidade institucional, especialmente em contextos em que há uso de recursos públicos ou doações de grande porte.

Para os usuários internos, como dirigentes e gestores, os relatórios contábeis oferecem uma base sólida para o planejamento orçamentário, avaliação de desempenho e definição de estratégias. Já para os usuários externos, como órgãos públicos, financiadores e a sociedade em geral, essas informações servem como ferramenta de controle social e decisão sobre repasses de recursos. Conforme Costa e Rezende (2022), a qualidade das informações contábeis é essencial para manter a credibilidade das instituições do Terceiro Setor diante da opinião pública e dos parceiros institucionais.

Além disso, a adoção de boas práticas de governança, como auditorias independentes, controle interno eficaz e elaboração de relatórios financeiros padronizados, são medidas fundamentais para fortalecer a sustentabilidade e a responsabilidade institucional. A NBC T 10.19 (CFC, 2016) reforça que, mesmo sendo entidades sem fins lucrativos, é obrigatório que as organizações mantenham escrituração contábil completa e apresentem demonstrações que evidenciem o uso adequado dos recursos. Com isso, torna-se possível atender às exigências legais e às expectativas éticas da sociedade.

A finalidade dos relatórios contábeis, portanto, é fornecer dados sobre a situação financeira (balanço patrimonial), o rendimento (demonstração do resultado) e os fluxos de caixa da entidade, que auxiliem os usuários na tomada de decisões econômicas (Iudícibus, 2017, p.24). Portanto, a avaliação dos relatórios contábeis é crucial tanto para a contabilidade gerencial, os usuários internos, na avaliação do rendimento administrativo, quanto para a contabilidade financeira, os usuários externos, na influência das escolhas dos analistas e investidores (Lins; Francisco Filho, 2012).

Segundo Ávila, (2012) o relatório de análise das demonstrações financeiras deve fornecer as informações de acordo com as necessidades dos usuários dessas informações, visando auxiliar na tomada de decisões. Atualmente, a avaliação das demonstrações contábeis é vista como uma ferramenta eficaz para os usuários internos e externos da contabilidade, pois possibilita a compreensão da real condição financeira e econômica de uma organização. Os dados obtidos dessa análise proporcionam aos seus usuários uma base de informações seguras e confiáveis para tomar decisões em face das circunstâncias requeridas (Oliveira, 2022).

Para Oliveira, Perez Júnior e Silva (2008, p.119) “o orçamento é um instrumento que traz a definição quantitativa dos objetivos e o detalhamento dos fatores necessários para atingi-los, assim como o controle do desempenho”. Conforme Oliveira (2009, p.291) “a palavra orçamento é utilizada para descrever o plano geral de operações, expresso em termos quantitativos. Um orçamento de uma empresa consiste em um plano abrangendo todas as fases das operações para um período futuro definido”. Portanto, o orçamento pode ser considerando uma importante ferramenta de controle e gestão, uma vez que sua elaboração exige um estudo prévio e um acompanhamento contínuo dos resultados. “Os orçamentos, certamente, lidam com o que os gestores planejam para o futuro”. (Horngren; Sundem; Stratton, 2004, p.230).

Nas instituições religiosas, a implementação de práticas de controle interno revela-se fundamental para o estabelecimento de mecanismos que garantam a correta aplicação dos recursos doados, promovendo a transparência na gestão e reforçando a confiança dos fiéis. Ademais, tais controles atuam como instrumentos de prevenção e inibição de eventuais práticas de corrupção, contribuindo para a integridade institucional e o cumprimento dos princípios éticos que regem essas organizações.

2.5 Estudos Anteriores

Ao realizar a revisão da literatura por meio de descritores relacionados ao tema deste estudo — Contabilidade; Terceiro Setor; Religiões de matriz africana; Gestão financeira — constatou-se que a maioria dos trabalhos encontrados abordava organizações religiosas de tradição cristã, sobretudo instituições católicas (Campos; Azevedo, 2008; Stephano; Buesa,

2013; Sena et al., 2021; Leal et al., 2021; Almeida et al., 2023), além de estudos pontuais sobre igrejas protestantes, como no caso de uma igreja no município de Viana/SP (Teixeira et al., 2020), e sobre igrejas evangélicas (França, 2018). Identificou-se apenas um trabalho que discutia especificamente aspectos relacionados ao escopo desta pesquisa (Viana; Santos; Pereira, 2022), bem como artigos que tratam da importância da legalização de terreiros de Candomblé e Umbanda, destacando os benefícios sociais, culturais e jurídicos decorrentes desse processo (Jornal do Axé, 2024; IPHAN/TO, 2015; Afro Brasil Legaliza, 2025). Destaca-se ainda o trabalho de Cândido (2018), que investigou o conhecimento dos dirigentes dos ternos de Congado na cidade de Ituiutaba (MG), com base em quatro categorias analíticas — planejamento, orçamento, controles e prestação de contas (accountability) —, evidenciando a influência da gestão financeira na sustentabilidade e na transparência dessas manifestações culturais-religiosas. Esse conjunto de evidências reforça a relevância e a originalidade do presente estudo, frente à escassez de pesquisas voltadas à realidade contábil e financeira das religiões de matriz africana.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa aqui apresentada é de abordagem qualitativa, voltada à compreensão e interpretação de fenômenos sociais e culturais relacionados à gestão contábil e financeira em instituições religiosas de matriz africana. Esse tipo de investigação busca explorar as percepções, experiências e práticas dos dirigentes dessas entidades no que diz respeito aos mecanismos de controle utilizados na gestão, como a prestação de contas, a captação de recursos e a manutenção dos registros financeiros.

Conforme ressaltam Minayo (2001) e Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa é apropriada quando se deseja compreender o universo simbólico e os significados atribuídos pelos sujeitos às suas ações e relações sociais. Por meio de entrevistas abertas e observações diretas, pretende-se acessar esses significados e captar os modos próprios de organização, os desafios enfrentados e as estratégias desenvolvidas para a sustentabilidade institucional. Essa abordagem permite uma análise contextualizada e sensível às especificidades culturais e sociais das organizações estudadas, respeitando suas formas autônomas de funcionamento e suas dinâmicas internas (Bogdan; Biklen, 1994). Godoy (1995), que destaca as possibilidades e limitações da pesquisa qualitativa na administração. Assim, utilizará uma instituição de matriz africana na cidade de Ituiutaba-MG para a realização desta pesquisa.

A escolha dessa única instituição se deu com base em critérios como: a sua atuação reconhecida na comunidade local, a formalização jurídica como organização religiosa sem fins lucrativos, a disponibilidade dos dirigentes em colaborar com a pesquisa e o fato de possuir práticas mínimas de gestão administrativa e financeira que possam ser observadas e analisadas. Esses critérios permitem aprofundar a compreensão sobre os conhecimentos contábeis e os mecanismos de controle utilizados no cotidiano da entidade.

Tal procedimento, visa investigar o conhecimento do dirigente desta instituição religiosa do terceiro setor de matriz africana, compreendendo as competências e os conhecimentos necessários para uma gestão NBC T 10.19 – Entidade sem finalidade de lucros, que estabelece as normas de conduta contábil aplicáveis a organizações sem fins lucrativos no Brasil.

Importante destacar que o instrumento utilizado não se configura como um roteiro de entrevista, mas sim como um questionário com blocos temáticos e perguntas abertas, o que favorece a sistematização das respostas e permite captar as percepções e práticas dos sujeitos envolvidos. Essa estrutura visa dar voz aos participantes, respeitando suas vivências, conhecimentos e formas próprias de organização.

A construção do questionário foi fundamentada na abordagem qualitativa, com o objetivo de compreender os significados atribuídos pelos dirigentes religiosos às práticas de

gestão contábil e financeira em instituições de matriz africana. Foram consideradas as contribuições de Flick (2009), que destaca a importância da investigação qualitativa na compreensão de fenômenos sociais complexos; de Triviños (1987), que orienta a construção de instrumentos abertos e flexíveis para captar as percepções dos sujeitos; e de Minayo (2012), cuja proposta de análise de conteúdo oferece subsídios para interpretar os dados obtidos em contextos sociais e culturais específicos.

No que se refere ao conteúdo do instrumento, sua estrutura foi orientada pelos estudos de autores que tratam diretamente da gestão no terceiro setor e das práticas contábeis e financeiras em entidades sem fins lucrativos, como Bresser-Pereira (1998), ao discutir a reforma do Estado e a cidadania ativa no controle das organizações sociais; Costa e Pereira (2017), que abordam os desafios da gestão financeira no terceiro setor; e Fernandes (2005), ao tratar do papel das instituições religiosas na sociedade brasileira. Além disso, foram utilizadas como referência as normas técnicas contábeis específicas para essas entidades, em especial a NBC T 10.19 (CFC, 2016), que orienta os procedimentos contábeis em instituições sem finalidade de lucros.

A organização dos blocos do questionário (perfil dos respondentes; controles contábeis e financeiros; captação de recursos; prestação de contas; e desafios na gestão) também foi inspirada em estudos aplicados à realidade do terceiro setor, como os de Oliveira e Silva (2011), que discutem estratégias de captação de recursos. Essa fundamentação teórica contribuiu para que o instrumento estivesse alinhado com os objetivos da pesquisa e com as particularidades das instituições religiosas de matriz africana.

O tratamento e a interpretação dos dados coletados por meio da entrevista serão realizados a partir das anotações feitas durante as observações iniciais e das respostas obtidas com o responsável pela instituição, por meio da análise textual descritiva. A abordagem qualitativa tem como foco compreender a perspectiva dos sujeitos e suas experiências, e para isso será utilizada a análise de conteúdo, por se mostrar adequada à categorização e interpretação das falas, permitindo identificar temas recorrentes, padrões de comportamento e elementos centrais relacionados aos conhecimentos contábeis e à gestão praticada. Tal método possibilita uma leitura mais sistemática e objetiva dos dados, sem perder a profundidade da análise qualitativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados foram organizados em três partes: (i) caracterização da instituição e do perfil da dirigente responsável; (ii) identificação do conhecimento contábil e financeiro da gestora; e (iii) análise da utilização das ferramentas de gestão relacionadas ao controle financeiro da entidade, especificamente no que se refere ao controle de receitas e despesas, à prestação de contas, ao planejamento orçamentário e aos registros contábeis.

4.1 Caracterização da instituição

A organização investigada neste estudo é a Associação Espírita Pai Mané, situada na cidade de Ituiutaba-MG. Fundada no ano de 2000, a instituição tem como missão o oferecimento de cuidados espirituais, bem como o atendimento e aconselhamento voltado à saúde física e emocional de seus praticantes. Trata-se de um terreiro de Umbanda, cujas atividades contemplam práticas religiosas de matriz africana, com forte engajamento social e comunitário.

Em fevereiro de 2024, a instituição passou por um processo de regularização formal, com a obtenção de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação ativa. Essa regularização coincidiu com a transição na liderança espiritual da entidade, marcada pela substituição da mãe de santo anteriormente responsável. A associação é caracterizada juridicamente como uma associação privada, não sendo optante pelo regime do

Microempreendedor Individual (MEI) e tampouco enquadrada em qualquer classificação de porte empresarial. A escolha por essa natureza jurídica é condizente com as finalidades religiosas e sociais da organização, conforme previsto na legislação brasileira.

Apesar de sua formalização recente, a entidade representa a continuidade de práticas espirituais que já vinham sendo desenvolvidas de maneira informal por seus fundadores em períodos anteriores. Parte desses membros permanece vinculada à instituição, enquanto outros não mais integram o grupo, o que reforça o caráter comunitário e dinâmico da organização.

Para conhecer melhor a associação, houve dois encontros com a atual dirigente da organização religiosa e administradora do terreiro, nos dias 18 e 21 de abril de 2025, onde conheceu-se a história da instituição, os objetivos religiosos e sociais do terreiro, os serviços oferecidos, as principais realizações e a organização contábil e financeira da associação.

Embora a Associação Espírita Pai Mané tenha sido formalmente constituída apenas em fevereiro de 2024, com o registro ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), é importante destacar que suas práticas religiosas precedem essa formalização, sendo conduzidas de maneira informal por seus fundadores há vários anos. A atual dirigente espiritual, que também assumiu a administração da associação com a regularização jurídica da entidade, possui ampla experiência no campo religioso, exercendo atualmente a liderança espiritual do terreiro. O dirigente da instituição declarou não receber qualquer tipo de remuneração pelas atividades exercidas. No entanto, no que diz respeito à gestão administrativa, contábil e financeira, trata-se de uma atuação recente, iniciada a partir da constituição legal da associação. Essa distinção entre a longa trajetória religiosa e o curto período de gestão formal evidencia uma lacuna de conhecimentos técnicos que pode influenciar diretamente a eficiência e a conformidade da administração da entidade frente às exigências legais e fiscais. Portanto, a experiência religiosa consolidada da dirigente coexiste com o desafio atual de lidar com os aspectos formais da gestão de uma organização sem fins lucrativos.

As atividades espirituais da instituição ocorrem regularmente às segundas, quartas e sextas-feiras, atendendo semanalmente entre 100 e 150 pessoas, que buscam orientação espiritual e desenvolvimento de sua espiritualidade. A dirigente conta com o apoio de uma pequena equipe de voluntários, que colabora tanto nas práticas religiosas quanto nas tarefas administrativas. A gestão da casa é compartilhada e baseada em decisões colegiadas, respeitando os fundamentos religiosos do axé e os princípios da ancestralidade, que orientam as práticas internas e a condução da liderança.

No que se refere à representatividade, o terreiro desempenha um papel social de grande relevância, tanto no âmbito espiritual quanto cultural. No interior da instituição, são desenvolvidas diversas atividades voltadas ao acolhimento da comunidade, à promoção da cura espiritual e à assistência social, destacando-se, entre elas, a distribuição de alimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, o terreiro contribui para a preservação e valorização da religiosidade afro-brasileira por meio da realização de rituais tradicionais, festas religiosas e ações comunitárias.

4.2 Controles financeiros e contábeis

Quanto à captação de recursos a dirigente da instituição relatou que as receitas são oriundas, predominantemente, de doações espontâneas realizadas pelos frequentadores e apoiadores. Adicionalmente, o terreiro promove eventos culturais e ações benfeicentes, tais como rifas e a comercialização de comidas típicas, com o intuito de arrecadar recursos para a manutenção das atividades. Importa destacar que não há cobrança de mensalidades ou dízimos, o que reforça o caráter voluntário, solidário e comunitário que permeia a fé umbandista.

A partir das informações coletadas, buscou-se compreender o grau de conhecimento contábil e financeiro da dirigente responsável pela gestão da instituição. Foram investigados aspectos como: familiaridade com práticas básicas de contabilidade; entendimento sobre obrigações legais e fiscais; capacidade de organização e registro de informações financeiras; além da habilidade em interpretar documentos contábeis e realizar planejamentos orçamentários. Para cada um destes itens a dirigente informou

4.2.1 Controles contábeis

A dirigente sentiu a necessidade de contratar um escritório de contabilidade para realizar a regularização da instituição e garantir o cumprimento correto das obrigações fiscais e contábeis.

No que tange às práticas de prestação de contas e promoção da transparência na gestão financeira da Associação Espírita Pai Mané, observou-se a adoção de mecanismos informais, porém pautados em valores comunitários e de corresponsabilidade. A dirigente informou que são realizadas reuniões periódicas com membros mais antigos da casa, nas quais os registros de entrada e saída de recursos são compartilhados verbalmente e, em alguns casos, por meio de anotações simples em cadernos. Tais encontros não seguem uma periodicidade rigorosa, tampouco contam com estruturação formal como atas ou relatórios padronizados.

A instituição não elabora balancetes nem relatórios contábeis formais, tampouco realiza apresentações públicas detalhadas de seus resultados financeiros para toda a comunidade frequentadora. A prestação de contas ocorre, portanto, em uma lógica interna de confiança mútua e respeito às hierarquias espirituais, característica recorrente em entidades de matriz africana, conforme descrito por Costa (2023).

Observou-se durante a entrevista que a realidade da Associação Espírita Pai Mané evidencia um desconhecimento, por parte de sua dirigente, quanto às exigências normativas para o terceiro setor. Ao ser questionada sobre o conhecimento da NBC T 10.19 — norma que regula a escrituração contábil das entidades sem fins lucrativos —, a dirigente declarou desconhecer seu conteúdo. Da mesma forma, não havia conhecimento prévio sobre os dispositivos legais que determinam a obrigatoriedade da escrituração contábil regular e da apresentação de demonstrações financeiras para fins de manutenção da isenção tributária, conforme estabelecido pela Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Tal situação é recorrente em diversos terreiros, conforme apontado por Costa (2023), ao afirmar que “a distância entre os terreiros e o sistema normativo contábil reflete o racismo institucional e a falta de políticas públicas de inclusão fiscal e contábil para as religiões de matriz africana”.

Existem diversos desafios na área contábil que podem ser apontados na instituição em análise, destaca-se a ausência de profissionais especializados, o que torna a linguagem normativa inacessível. Ainda mais preocupante é o desconhecimento das obrigações acessórias, associado à insuficiência de recursos financeiros para contratação de contadores e à inexistência de registros físicos exigidos por uma gestão contábil regular. Conforme observado por Silva et al. (2021), a informalidade na gestão contábil dos terreiros decorre não da negligência, mas da ausência de políticas públicas de formação técnica compatíveis com suas práticas e culturas. Trata-se, portanto, de uma realidade compartilhada por diversas entidades similares.

Conforme argumenta Veríssimo (2020) a contabilidade não deve ser comprometida apenas como uma obrigação legal, mas como um instrumento estratégico para o fortalecimento institucional. A apresentação de informações claras, organizadas e auditáveis confere maior legitimidade às instituições inclusive às religiosas, facilitando parcerias e demonstrando à sociedade o compromisso com a transparência e com o serviço prestado à comunidade. Assim, a contabilidade organizada constitui uma aliada das religiões de matriz africana, promovendo segurança jurídica e contribuindo para o reconhecimento social de suas

práticas culturais e espirituais. Portanto, é fundamental reconhecer que a implementação de controles financeiros e fiscais em instituições de matriz africana requer uma abordagem que considere suas especificidades culturais, religiosas e comunitárias. A contabilidade deve ser apresentada como instrumento de fortalecimento institucional, e não apenas como um mecanismo de controle estatal.

4.2.2 Controles financeiros

Quanto aos mecanismos de controle financeiro, a instituição apresenta uma estrutura bastante simplificada. As receitas e despesas são registradas manualmente em cadernos e, eventualmente, em planilhas eletrônicas. Não há utilização de softwares específicos ou sistemas informatizados de contabilidade, o que limita a capacidade da entidade de atender às exigências legais estabelecidas pela legislação vigente, como a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 e a ITG 2002. O controle orçamentário é inexistente no sentido técnico, e as decisões sobre gastos são tomadas de forma pontual, baseando-se na disponibilidade de recursos e nas necessidades imediatas da casa.

No que se refere ao apoio técnico, a dirigente afirmou nunca ter buscado, até o momento, auxílio de profissionais da área contábil, seja por desconhecimento da necessidade, seja pela limitação de recursos financeiros para contratação de tais serviços. A ausência de parcerias institucionais com universidades, escritórios de contabilidade solidária ou entidades de classe contribui para a fragilidade da estrutura contábil e fiscal da organização.

As decisões administrativas são tomadas coletivamente, com a participação dos membros mais antigos da casa, respeitando os princípios do axé e da ancestralidade. A distribuição dos recursos arrecadados se concentra na manutenção do espaço físico, na aquisição de materiais litúrgicos e na realização de atividades sociais, como a entrega de cestas básicas a pessoas em situação de vulnerabilidade. Todos os colaboradores atuam de forma voluntária e não há remuneração para nenhum membro da equipe dirigente.

Os achados demonstram que, apesar da ausência de uma estrutura contábil formal, a instituição busca manter uma organização mínima com os recursos disponíveis, evidenciando um compromisso ético com a transparência e com o bem-estar coletivo. A realidade enfrentada pela Associação Espírita Pai Mané é representativa de muitos terreiros que, embora desempenhem papel social e espiritual relevante, enfrentam desafios estruturais relacionados à gestão e ao cumprimento das normas fiscais e contábeis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar os aspectos contábeis, financeiros e administrativos de uma instituição religiosa de matriz africana, especificamente a Associação Espírita Pai Mané, situada em Ituiutaba-MG. A partir da análise empírica, foi possível constatar que, apesar do importante papel social, espiritual e cultural desempenhado por essa entidade junto à comunidade local, ainda persistem inúmeros desafios quanto à sua organização contábil e à conformidade com as exigências legais aplicáveis às entidades do terceiro setor.

Os resultados evidenciam que a instituição, embora recentemente formalizada juridicamente, já atuava há muitos anos de maneira informal, baseando-se em princípios religiosos, comunitários e solidários. A atual dirigente espiritual, que assumiu também a gestão administrativa da entidade, demonstrou profundo comprometimento com a causa religiosa e social, porém, com pouca familiaridade com as práticas contábeis formais e com a legislação específica voltada às organizações sem fins lucrativos.

Verificou-se que os mecanismos de controle financeiro existentes são rudimentares, baseados principalmente em registros manuais e decisões coletivas guiadas pela ancestralidade e pela confiança. A escrituração contábil regular, a elaboração de balancetes,

relatórios financeiros e o conhecimento das normas técnicas — como a NBC T 10.19, a ITG 2002 e a Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017 — são inexistentes ou pouco compreendidos pela dirigente. Esses fatores colocam a organização em situação de vulnerabilidade fiscal e jurídica, podendo comprometer sua regularidade e sua imunidade tributária. No entanto, a regularização da instituição em 2024, com a obtenção do CNPJ, representa um marco importante, pois não apenas viabiliza a conformidade legal, mas também abre a possibilidade de pleitear recursos públicos em âmbitos municipal e federal, fortalecendo sua atuação comunitária e a sustentabilidade de suas atividades.

Contudo, é importante destacar que a informalidade constatada não decorre de má-fé ou negligência, mas sim da ausência de políticas públicas que promovam a inclusão fiscal e da falta de acesso a informações claras, acessíveis e culturalmente sensíveis. A dificuldade em interpretar a linguagem normativa, aliada à inexistência de parcerias com profissionais da área contábil, universidades ou conselhos de classe, reforça a necessidade de iniciativas que articulem saberes técnicos e tradições religiosas de forma respeitosa e colaborativa.

Diante dessa realidade, torna-se fundamental reconhecer a contabilidade não apenas como uma exigência legal, mas como uma ferramenta de fortalecimento institucional. A contabilidade, quando compreendida como instrumento de organização e transparência, pode contribuir significativamente para a legitimidade da atuação religiosa, a obtenção de recursos e a construção de parcerias duradouras com o poder público e com a sociedade civil. Como destacado por Veríssimo (2020), a adoção de boas práticas contábeis reforça a credibilidade das instituições religiosas e favorece o reconhecimento de sua relevância social e cultural.

Assim, recomenda-se o desenvolvimento de estratégias de apoio técnico e educacional voltadas às lideranças religiosas de matriz africana, como a criação de cartilhas explicativas, oficinas de formação e modelos simplificados de prestação de contas. Tais iniciativas devem ser conduzidas com respeito às especificidades culturais e espirituais dessas organizações, promovendo a valorização de suas práticas e o combate às desigualdades históricas que as afetam, conforme argumenta Costa (2023).

Por fim, conclui-se que a superação das dificuldades contábeis enfrentadas por instituições como a Associação Espírita Pai Mané depende de uma atuação integrada entre sociedade civil, Estado e instituições de ensino. Somente com o reconhecimento da diversidade religiosa e a efetivação de políticas públicas inclusivas será possível garantir o pleno exercício da cidadania contábil, fiscal e administrativa por parte das religiões de matriz africana no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Aline; BONHO, Fabiana Tramontin. Contabilidade do terceiro setor. **Contabilidade do terceiro setor**. Porto Alegre, 2019. Disponível em <https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/26078/1/BRUNO_HENRIQUE_VIEIRA_ALVES_ATIVIDADE_DEFESA.pdf>. Acesso em 28 fev.2024
- AMORIM, A. F. A.; MENDES, J. da S.; PEREIRA, L. M. L.; CAVALCANTE, C. E. A regra do Jogo: relação entre estado e terceiro setor. **Revista de Gestão e Secretariado**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 236–264, 2018. DOI: 10.7769/gesec. v9i1.771. Disponível em: <https://ojs.revistagesec.org.br/secretariado/article/view/771>. Acesso em: 1 mar. 2024.
- ANJOS, Marcelo Lima dos. **A valoração dos bens culturais como mecanismo de autossuficiência nas comunidades tradicionais de matriz africana**. 2018. Disponível em <<https://bdm.unb.br/handle/10483/22320>>. Acesso em: 4 mar. 2024.

ARMANI, D. **O desenvolvimento institucional como condição de sustentabilidade das ONGs no Brasil.** In: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Coordenação nacional de dst e aids. Aids e Sustentabilidade: sobre as ações as organizações da sociedade civil/Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

ASSAF NETO, A.; ARAÚJO, A. P; FREGONESI, M. S. F. A. Gestão baseada em valor aplicada ao terceiro setor. **Revista Contabilidade e Finanças – USP**, p. 105-118, 2006. Edição comemorativa. Disponível em <<https://dx.doi.org/10.1590/S1519-70772006000400009>>. Acesso em: 22 abr. 2024.

ÁVILA, Carlos Alberto de. **Gestão Contábil para contadores e não contadores**. Curitiba: Ibpex, 2012.

ÁVILA, L. A. C.; BERTERO, C. O. Governança no terceiro setor: um estudo de caso em uma fundação de apoio universitário. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 18, n. 59, p. 124-144, 2016.

BERKENBROCK, Volney. **A experiência dos orixás**: Um estudo sobre a experiência religiosa no candomblé. Petrópolis: Editora Vozes, 2012.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994.

BORGES, G. M. C. **Determinantes dos impedimentos de concessões e transferências de recursos públicos às entidades privadas sem fins lucrativos no Brasil**. 2017. Tese de doutorado. Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brasil. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rcf/a/LKmdpw66k9wNjrSQLJppKVw/?lang=pt>>. Acesso em: 22 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=523244&filename=LegislacaoCitada+PL+2420%2F2007. Acesso em: 10 abr. 2025.

CÂNDIDO, Tarcísio Luiz. **Bandeiras ao alto: panorama econômico-financeiro do Congado ituiutabano**. 2018. 26 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal de Uberlândia, Ituiutaba, 2018. Disponível em <<https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/22083>>. Acesso em: 17 set. 2024.

BRASIL. **Receita Federal do Brasil**. Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017. Dispõe sobre normas gerais de tributação para entidades sem fins lucrativos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 mar. 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19422226. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. **Receita Federal do Brasil**. Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013. Dispõe sobre a Escrituração Contábil Fiscal (ECF). *Diário Oficial da União*,

Brasília, DF, 20 dez. 2013. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21281234. Acesso em: 13 abr. 2025.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Guia de Transparência Ativa sobre Alocação de Emendas Parlamentares em Fundações de Apoio. Brasília: CGU, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/links/GuiaTransparenciaAtiva.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC T 10.19 – Entidade sem finalidade de lucros. Brasília: CFC, 2016. Disponível em: <https://www.cfc.org.br>. Acesso em: 10 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros. Brasília: CFC, 2012. Disponível em: <https://www.cfc.org.br/todas-as-normas/>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Brasília: CFC, 2009. Disponível em: <https://www.cfc.org.br/todas-as-normas/>. Acesso em: 13 abr. 2025.

COSTA, Juliana Dias. Contabilidade como instrumento de resistência: desafios das religiões afro-brasileiras diante da burocracia estatal. **Revista Brasileira de Estudos da Religião**, v. 14, n. 2, p. 115-132, 2023.

COSTA, Maria Aparecida; REZENDE, Rafael de Carvalho. A contabilidade no Terceiro Setor: transparência e controle social nas organizações sem fins lucrativos. **Revista Brasileira de Contabilidade**, v. 51, n. 2, p. 88–102, 2022. Disponível em: <https://cfc.org.br/publicacoes/rbc/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

COSTA, Daniel Fernandes; PEREIRA, Carlos Alexandre. Gestão financeira em organizações do terceiro setor. **Revista de Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, n. 4, p. 273–283, 2017.

CUNHA, Silvio Humberto dos Passos. **Um retrato fiel da Bahia: sociedade racismo, economia na transição para o trabalho livre no recôncavo açucareiro, 1871-1902**. Tese (Doutorado em Economia). UNICAMP, 2004.

DA SILVEIRA, D.; BORBA, J. A. Evidenciação Contábil de Fundações Privadas de Educação e Pesquisa: Uma Análise da Conformidade das Demonstrações Contábeis de Entidades de Santa Catarina. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 21, n. 1, p. 41–68, 2010. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/815>. Acesso em: 22 abr. 2024.

DA VEIGA, Leonardo dos Santos et al. Comprometimento organizacional no terceiro setor: o caso de uma organização tradicionalista gaúcha. **Revista de Carreiras e Pessoas**, v. 9, n. 1, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20503/recaprev9i1.37666>. Acesso em 29 fev. 2024.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Entidades religiosas buscam orientação contábil. **Jornal do Comércio** – RS. 2017. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/noticia/?id=17693>. Acesso em: 05 out. 2024.

ESTENDER, A. C.; FREITAS, L. R.; CARVALHO, A. Balanced Scorecard no processo de integração do terceiro setor. **Revista Terceiro Setor & Gestão**, UNG On-Line, v. 1, n. 1, p. 22-28, 2007.

FLICK, Uwe. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FRANCO, Gilciana Paulo. As religiões de matriz africana no Brasil: luta, resistência e sobrevivência. **Sacrilegends**, Juiz de Fora, v. 18, n. 1, p. 30-46, jan-jun / 2021.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE COMÉRCIO ÁLVARES PENTEADO. Números do Terceiro Setor em 2024. São Paulo: FECAP, 31 jan. 2024. Disponível em: <https://www.fecap.br/2024/01/31/numeros-do-terceiro-setor-em-2024/>. Acesso em: 10 abr. 2025.

GODOY, Arilda Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 35, n. 2, p. 57–63, 1995.

IBGE. FASFIL 2016: número de entidades sem fins lucrativos cai 14% em relação a 2013. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/24162-fasfil-2016-numero-de-entidades-sem-fins-lucrativos-cai-14-em-relacao-a-2013>. Acesso em: 05 out. 2024.

INNOCENTI, R.; GASPARETTO, V. Práticas de Contabilidade Gerencial no Terceiro Setor: o Desafio da Gestão Eficiente. **Administração Pública e Gestão Social**, [S. l.], v. 13, n. 3, 2021. DOI: 10.21118/apgs. v13i3.10827. Disponível em: <https://beta.periodicos.ufv.br/apgs/article/view/10827>. Acesso em: 22 abr. 2024.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN). **Cartilha de orientações para a regulamentação das casas de religião de matriz africana do estado do Tocantins.** Palmas: IPHAN, 2023. Disponível em: <https://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Orienta%C3%A7%C3%A3o%20para%20Regulariza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Casas%20de%20Religi%C3%A3o%20de%20Matriz%20Africana%20do%20Tocantins.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2025.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas, 2017.

JUNQUEIRA, Luciano A. P. Gestão de Ongs e Desenvolvimento Social: Paradoxos e Desafios da Administração no Terceiro Setor. **Alcance** - UNIVALI - Vol. 11 - n.3 p. 403 - 421 - Set. / Dez. 2004. Disponível em: <https://periodicos.univali.br/article/download>. Acesso em: 4 mar. 2024.

KAPLAN, R. S.; NORTON, D. P. **A estratégia em ação**. Rio de Janeiro: Campus, 2001. LINS, Luiz dos Santos; FRANCISCO FILHO, José. **Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2012.

LUGOBONI, L. F.; CABRAL, C. S. C.; CHIROTTO, A. R.; ZITTEI, M. V. M. Indicadores de desempenho como ferramenta de gestão no terceiro setor: um caso prático aplicado a um

sindicato patronal. **RACE - Revista de Administração, Contabilidade e Economia, [S. l.],** v. 17, n. 2, p. 733–756, 2018. DOI: 10.18593/race. V.17i2.15197. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/race/article/view/15197>. Acesso em: 4 mar. 2024.

MARION, José Carlos; MOURA RIBEIRO, Osni. **Introdução à contabilidade gerencial.** São Paulo: Saraiva, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde.** 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

NASCIMENTO, Abdias. **Axés do sangue e da esperança:** Orixis. Rio de Janeiro: Achiamé/Rio Arte, 1983.

NUNES, Andrea. **Terceiro Setor:** controle e fiscalização. 2. ed. São Paulo: Método, 2006, p. 69-70.

OLIVEIRA, Alessandra Alves. **As Contribuições que a análise das demonstrações pode fornecer para a tomada de decisão dos usuários da informação.** 2022. 37. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ciências contábeis) – Unopar, Londrina, 2022. Disponível em <https://repositorio.pgsscogna.com.br/bitstream/123456789/57140/1/ALESSANDRA_ALVE_S.pdf>. Acesso em: 17 set. 2024

OLIVEIRA, Larissa Alves de; SILVA, Janaíne Cristina Xavier. Contribuição da contabilidade no terceiro setor. 2019. 22 f. Artigo Científico (Ciências Contábeis) - Universidade Estadual de Goiás, Uruaçu - GO. Disponível em <<https://repositorio.ueg.br/jspui/handle/riueg/2611>>. Acesso em: 22 abr. 2024.

OLIVEIRA, Waldemario Alves de. **Gestão e sustentabilidade no terceiro setor:** um estudo de multicasos de ONGs Negras em Salvador-Bahia-Brasil. 2011. Dissertação de Mestrado. FEUC. Disponível em <<https://estudogeral.uc.pt/handle/10316/16158>>. Acesso em: 4 mar. 2024.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico:** métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RIVAS NETO, Francisco. **Escolas das religiões afrobrasileiras:** tradição oral e diversidade. São Paulo: Arché, 2013.

SALAMON, Lester; ANHEIER, Helmut. In search of the nonprofit sector I: the question of definitions. **Voluntas**, V.3 N. 2, 1992.

SANTOS, Tacila da Costa e Sá Siqueira. **As diferentes dimensões da sustentabilidade em uma organização da sociedade civil brasileira:** o caso do Gapa-Bahia. Dissertação de mestrado defendida na Universidade federal da Bahia – Escola de Administração, 2005. São Paulo.

SILVA, Anderson; AZEVEDO, Magno Santana; ROCHA, Julio. Compreensão da Contabilidade Para Igrejas e Sua Estabilidade Financeira. **Revista Foco**, v. 17, n. 7, p. e5338-e5338, 2024.

SILVA, Bruno Henrique; PEREIRA, Maria Aparecida. Fidedignidade e transparéncia na contabilidade de entidades religiosas. **Revista Brasileira de Contabilidade e Religião**, Belo Horizonte, v. 11, n. 1, p. 45-60, 2022.

SILVA, Carlos Eduardo Guerra. Gestão, legislação e fontes de recursos no terceiro setor brasileiro: uma perspectiva histórica. **Revista de administração pública**, v. 44, p. 1301-1325, 2010. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/rap/a/dmgXfwLTwhKpbCpHxgnpqcx/>>. Acesso em 29 fev. 2024.

SILVA, Rodrigo Lopes da; CASTRO, Fernando José de. Governança e controle contábil no Terceiro Setor: desafios e perspectivas. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 15, n. 43, p. 201–219, 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/181124>. Acesso em: 10 abr. 2025.

SOUZA, F. A.; SOUZA, B. C. Análise de Desempenho em ONGs: propondo um modelo adaptado. **RESAC – Revista Sociedade, Administração e Contemporaneidade**, v. 1, n. 1, p. 21-32, 2011.

SOUZA, L. S. D.de. **Territorialidades da Intolerância Religiosa: Resistência Cultural e o Preconceito Contra a Umbanda e o Candomblé em Ituiutaba – Minas Gerais**. 2021. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Uberlândia. Ituiutaba/MG. 2021.

THIESEN, Rafaela Dalabilia. A evolução do terceiro setor brasileiro e sua relação com o estado. **Revista Direito em Debate**, v. 18, n. 31, 2009. Disponível em <<https://revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/644>>. Acesso em: 4 mar. 2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Manual do Terceiro Setor**. São Paulo: TCE-SP, 2022. Disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes/Manual%20do%20Terceiro%20Setor%20-%202022.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

VERISSIMO, Maria Aparecida Carvalho et al. A contabilidade como ferramenta de disclosure para as organizações religiosas. **RAGC**, v. 8, n. 35, 2020.

OLIVEIRA DE SOUZA, E. ; DA SILVA, jandeson; COSTA, wenika preston leite batista da; SILVA, S. L. P. Determinantes do uso da contabilidade nas igrejas: análise da percepção dos evangélicos. **REUNIR Revista de Administração Contabilidade e Sustentabilidade**, [S. l.], v. 14, n. 4, p. 115-135, 2025. DOI: 10.18696/reunir.v14i4.1762. Disponível em: <https://reunir.revistas.ufcg.edu.br/index.php/uacc/article/view/1762>. Acesso em: 30 maio. 2025.

LEAL, Asaph Cavalho. Et al. **As demonstrações contábeis como ferramenta de credibilidade às entidades religiosas**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano. 06, Ed. 11, Vol. 03, pp. 179-204. Novembro 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/entidades-religiosas>, DOI: 10.32749/nucleodoconhecimento.com.br/contabilidade/entidades-religiosas

ALMEIDA, R. S. DE; KUNZ, A.; DOTTO, A. H. C.; ZANCHET, A. O preço da fé: valoração do patrimônio religioso a luz da Teoria da Mensuração. **Revista Paraense de Contabilidade**, v. 8, n. 1, p. e126, 22 dez.